

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 002/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CORPORAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.****CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.**CRENCIADO: CORPORAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**

Endereço: Rua Miguel Antônio Salomão - nº. 23

Bairro: Centro - Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF: 06.070.385/0001-40

Representado por: Alexandre Junior de Assumpção portador da CI nº. MG-12.272.665 SSP/MG e CPF/MF sob o nº.052.764.796-90 ou Naiara Silveira Rodrigues, portadora da CI nº. MG 12.744.868 SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 055.669.556-90.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2014 decorrente da Inexigibilidade nº. 013/2013, firmado em 06/02/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo e renovação integral do quantitativo, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do presente contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até **05/01/2019**, podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência administrativa, bem como ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, respeitando os limites da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado aos contratos de credenciamento referente à Inexigibilidade 013/2013 é de R\$ 159.097,20 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos).

Valor máximo mensal para os contratos com as empresas credenciadas: R\$ 13.258,10 (treze mil, duzentos e cinquenta oito reais e dez centavos), sendo que, a não utilização do saldo, dentro do mês de referência, torna-o cumulativo para o mês subsequente.

TIPO DE ATENDIMENTO	Código do Procedimento	Valor unitário máximo – Tabela SUS (R\$)
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	03.02.05.002-7	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas	03.02.05.001-9	6,35
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas	03.02.04.002-1	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas	03.02.04.001-3	6,35



Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	03.02.06.003-0	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-cinético funcionais s/ complicações sistêmicas	03.02.06.001-4	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas	03.02.06.002-2	6,35

ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ATENDIMENTO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE APROXIMADA ANUAL	VALOR APROXIMADO ANUAL (R\$)
01	ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS NAS ALTERAÇÕES: - Disfunções músculo-esqueléticas - Neurologia. - Cardiovasculares e Pneumo-funcionais	Conforme tabela SUS	30.600	159.097,20
VALOR MÁXIMO NO PERÍODO DE UM ANO: R\$ 159.097,20 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos) previsto para pagamento de todas as empresas credenciadas.				

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 05 de dezembro de 2017.

Gilson Urbano de Araújo
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CREDENCIANTE

Alexandre Junior de Assumpção
CORPORAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
ALEXANDRE JUNIOR DE ASSUMPTÃO ou NAIARA SILVEIRA RODRIGUES
CREDENCIADO

Testemunhas:

[Assinatura]
 CPF: 036.890.946-79

[Assinatura]
 CPF: 029.013.69626

